



Camara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

PROJETO DE LEI N. 69/2009 – VEREADOR - THIAGO HENRIQUE DE ASSIS”.

‘DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME CELSO ZARUH, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA,’.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º: - Fica o Poder executivo autorizado a adotar o nome CELSO ZARUH, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n 1039/2004, de 21 de junho de 2004.

Sala das sessões, 15 de junho de 2009.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRANA**

**APROVADO EM
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
...../...../.....**

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRANA**

**APROVADO EM
DISCUSSÃO
...../...../.....**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências

*Legislativo, Justo, Revisão
Financeira e Orçamento*

Em, 15/06/09

Thiago Henrique de Assis
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRANA**

Recebido, em/...../.....

Alex F. J. Ferreira

Hélio Lacir de Souza Júnior – RG: 40.623.048-1 SSP/SP – Fone: 3987 1289

Ofício Especial

Serrana, 04 de Junho de 2009.

Exmo. Presidente,

Venho através de o presente solicitar a esta Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência a indicação de doação do nome de **CELSO ZARUH**, como nomenclatura de via pública, nesta cidade como homenagem póstuma ao Senhor Celso Theodoro de Souza "Celso Zaruh", pelos relevantes serviços prestados a comunidade serranense.

Atenciosamente,

Hélio Lacir de Souza Júnior

Exmo. Senhor
PROF. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Histórico de Celso Theodoro de Souza

CELSO ZARUH Como era conhecido por todos, filho de Francisco Theodoro de Souza e Rita Viera de Souza, como Elza, Helena, Elzio, e mais Roberto Rubens, Carlos e Lúcia seus irmãos. nascido em 10 de Fevereiro de 1927 no vilarejo de Sarandy, atual Jurucê – distrito de Jardinópolis/SP, onde jovem deu início ao enlace com a Senhora Maria de Lourdes de Sousa Roque que se concretizou em Barrinha/SP; Dessa união nasceram os filhos Helio Lacir, Izilda Aparecida, Nelson Emmanuel, Paulo Célio, João Francisco e Rosângela Cecília. Levados em busca de trabalho posteriormente mudaram para Pradópolis/SP na a Usina São Martinho e com a vinda de sua família para Serra Azul/SP, onde estabeleceram o vínculo com a terra fundando o Grande Sítio do Paraíso, o Armazém e a Maquina de Beneficiar Arroz. Daí Celso e sua família vieram para a Usina Martinópolis para a construção das chamadas “novas caldeiras” e a grande chaminé da usina, atual Nova União, que pode ser avistada de Serrana.

Das casas de colonos aos gigantescos barracões de armazenagem de açúcar que eram construídos de forma rudimentar, Celso Zaruh e seus companheiros garantiam o sustento de casa e contribuíam para o avanço econômico de Serrana e região; frente encabeçado pelo Senhor Jamil Semi Cury – fundador da usina.

O apelido de **Celso Zaruh** se deu com o trabalho de mobilização literária que propunha, de evangelização e difusão da palavra do “Deus ecumênico” na comunidade colonial e serranense de forma idealista e voluntária, que era proferido pelo comunicador e fundador da LBV – Legião da boa vontade – Senhor Alzirô Zarur.

Em consequência de um acidente em seu ofício e agravamento, Seu Celso Zaruh permaneceu acamado e recebendo os cuidados de familiares a cerca de dez anos, quando por complicações veio a falecer no dia 27 de Novembro de 1995, na Santa Casa de Misericórdia de Serrana. Descansando e ficando orgulhoso pela família que constituiu e pelos amigos que o estimam.

Fonte: Familiares, amigos e domínio público.



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

REF:- PROJETO DE LEI N. 69/2009

AUTORIA:- VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CELSO
ZARUH, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão
decidiu emitir o parecer favorável a sua tramitação regimental até final
análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 2009.

VER. LUIZ CLAUDIO PATURI RODRIGUES
Presidente

VER. ADRIANO NETTO SOARES
Vice-Presidente

VER. JOÃO EVANGELISTA MUNIZ
Membro



SERRANA - SP

Camara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

REF:- PROJETO DE LEI N. 69/2009

AUTORIA:- VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CELSO ZARUH, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir o parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 2009.

VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Presidente

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA
Vice-Presidente

VER. DEWILSON BRAGA DOS REIS
Membro



SERRANA - SP

Camara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO N. 103/2009 PROJETO DE LEI N. 69/2009 – VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CELSO ZARUH, COMO NOMENCLATURA VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de CELSO ZARUH, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 1039/2004, de 21 de Junho de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
03 de Setembro de 2009.

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Presidente

VER. ANTONIO FERREIRA
1º Secretário

VER. DEWILSON BRAGA DOS REIS
2º Secretário